

Nº 4.291 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor BONIFÁCIO GORDO FILHO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício da atribuição estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, combinado com o disposto no ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, e tendo em vista as manifestações favoráveis, da Secretaria de Recursos Humanos constantes das folhas 134 e 135, no Processo SF nº 00200.023981/2013-30, resolve:

Nº 4.292 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA IGNEZ CAVALCANTI DE SOUZA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício da atribuição estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, combinado com o disposto no ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, e tendo em vista tendo as manifestações favoráveis, da Secretaria de Recursos Humanos constantes das folhas 39 e 40, no Processo SF nº 00200.023955/2013-10, resolve:

Nº 4.293 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ORLANGE MARIA BRITO, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício da atribuição estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, combinado com o disposto no ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, e tendo em vista as manifestações favoráveis, da Secretaria de Recursos Humanos constantes das folhas 88 e 89, no Processo SF nº 00200.009168/2013-57, resolve:

Nº 4.295 - Aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor DOMINGOS MIRANDA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível I, Padrão B28, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, e o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício da atribuição estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, combinado com o disposto no ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, e tendo em vista as manifestações favoráveis, da Secretaria de Recursos Humanos constantes das folhas 111 e 112, no Processo SF nº 00200.035302/2012-94, resolve:

Nº 4.296 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ DO NASCIMENTO DANTAS, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício da atribuição estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, combinado com o disposto no ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, e tendo em vista as manifestações favoráveis, da Secretaria de Recursos Humanos constantes das folhas 76 e 77, no Processo SF nº 00200.023428/2013-05, resolve:

Nº 4.297 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor SÉRGIO TEIXEIRA SIPRIANO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 1985, combinado com o Acórdão nº 2.943/2010-TCU-Plenário, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício da atribuição estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, combinado com o disposto no ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, e tendo em vista as manifestações favoráveis, da Secretaria de Recursos Humanos constantes das folhas 44 e 45, no Processo SF nº 00200.023814/2013-99, resolve:

Nº 4.298 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora RUTE RIBEIRO DA SILVA, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício da atribuição estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, combinado com o disposto no ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, e tendo em vista as manifestações favoráveis, da Secretaria de Recursos Humanos constantes das folhas 42 e 43, no Processo SF nº 00200.023724/2013-06, resolve:

Nº 4.299 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor MANOEL FRANCISCO REGIS, Técnico Legislativo/Edificações, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício da atribuição estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, combinado com o disposto no ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, e tendo em vista as manifestações favoráveis, da Secretaria de Recursos Humanos constantes das folhas 151 e 152, no Processo SF nº 00200.010967/2013-76, resolve:

Nº 4.300 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ANN CHERIDAN FERREIRA BEZERRA E SILVA, Auxiliar Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível I, Padrão B29, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 480, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉA GUEDES SANTIAGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão, Nível CJ-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria 14 TSE, de 15.1.2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 800, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2013, a designação de substituição de LIANA FERRAZ JANUZZI, matrícula S056876, objeto da Portaria GDG n. 459 de 3 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO

PORTARIA Nº 801, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY, matrícula S032527, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi.

Art. 2º Designar LUCAS ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA, matrícula S061896, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi, na vaga decorrente da dispensa de Maria José Vaz da Costa Torelly.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO

PORTARIA Nº 802, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCO ULISSES DA TRINDADE JÚNIOR, matrícula S021908, da função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Licitações e Contratos, código FC-6, da Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento da Gestão Administrativa, da Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Designar MARIA ELIZABETH CANUTO CALAIS, matrícula S061454, para a função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Licitações e Contratos, código FC-6, da Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento da Gestão Administrativa, da Secretaria de Controle Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO

PORTARIA Nº 803, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar ROSIMEIRA LOPES, matrícula S043464, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Prevenção, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, na vaga decorrente da dispensa de Rosa Maria Moretti de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 685, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora FERNANDA ALVES DA SILVA, código 52132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Carlos Alberto Reis de Paula, em vaga decorrente da dispensa da servidora Eva Ribeiro dos Santos.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 686, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regulamento Interno, considerando a medida liminar deferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 32.227 e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.338/2013-6, resolve:

Conceder, a partir de outubro de 2013, pensão temporária, sub judice, a GABRIEL TÁVORA VIDEIRA (menor sob guarda), beneficiário da ex-servidora deste Tribunal MARIA JOSÉ TÁVORA VIDEIRA, aposentada no cargo isolado de provimento efetivo de Chefe do Serviço de Taquigrafia, símbolo PJ-1, equiparado ao cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 216, § 2º; 217, inciso II, alínea "b"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 689, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regulamento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

RENATA REZENDE ANDRADE, 34º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Tiago Ruas Dieguez; e

HUGO COSTA BARBOSA, 35º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ubirajane Andrade.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA